



Of. Gab. 413/2019

Guaíba, 01 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 069/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 256/2019**, apresentado pelo vereador: **Manoel Eletricista**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **Quais os planos de ação do município nos últimos 18 meses com portadores de deficiência além da APAE?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

#### **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. *(Fonte: Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais - Texto da RESOLUÇÃO Nº 109, de 11 de NOVEMBRO DE 2009 – Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009).*

#### **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF**

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico.

Ao

Exmo. Srº.

**Verº. Antonio Arilene Pereira**

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

REQ. 256/2019 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 011716 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6F4B0B94177E206EC2736E5BB50B25C4





É serviço baseado no respeito à heterogeneidade de arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares.

Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo ~~exclusivamente~~ à esfera estatal sua implementação. Serviço ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). *(Fonte: Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais - Texto da RESOLUÇÃO Nº 109, de 11 de NOVEMBRO DE 2009 – Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009).*

Realizamos encaminhamentos para acesso ao Passe Livre Interestadual - FADERS / Benefício de Prestação Continuada / Orientações para Passe Livre Municipal.

Ofertamos oficinas de Multi Artes e Música, entre outras atividades lúdicas.

As coordenadoras dos CRAS's participam do Fórum Permanente da Inclusão.

O Município não oferta o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio Para Pessoas com Deficiência e Idosas, devido à insuficiência de Recursos Humanos. É imprescindível a oferta, para que possamos atender esse público da política de assistência social. **Consta no Plano Municipal de Assistência Social como meta a ser cumprida no triênio (2019 / 2020 / 2021)** e realizar o acompanhamento as pessoas com deficiência beneficiárias do BPC no quadriênio (2018/2019/2020/2021). A equipe realiza acompanhamento de algumas famílias, mas a quantidade ainda é pequena.

Apesar de não constar no Plano Municipal de Assistência Social, é necessário inserirmos no nosso plano de ação a adesão ao BPC na Escola, após o aumento de RH. O Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Isso é feito por meio de ações intersetoriais com a participação da União, estados, municípios e do Distrito Federal. É uma iniciativa interministerial, que envolve os ministérios do Desenvolvimento Social, da Educação, da Saúde e a Secretaria de Direitos Humanos.

Entre os principais objetivos estão à identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com





deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de Assistência Social, de Educação, de Saúde e de Direitos Humanos. Para identificar essas barreiras, são aplicados questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares.

Posteriormente, é realizado o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelos técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e das ações intersetoriais desenvolvidas pelos grupos gestores do Programa.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

